

PROJETO DE LEI 01-00299/2013 do Vereador Ricardo Nunes (PMDB)

“Dispõe sobre a alteração da Lei nº 14.485 de 19/07/07, para incluir o “DIA MUNICIPAL DAS TRADIÇÕES SANTAMARENSES”, no calendário oficial.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 14.485 de 19/07/07, para incluir o evento “DIA MUNICIPAL DAS TRADIÇÕES SANTAMARENSES”, no calendário oficial a ser comemorado anualmente no dia 13 de agosto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na datada sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2013. Às Comissões competentes.